

SOULMV - Sistema de Gerenciamento de compra
Relatório de Ordem de Compra

Ord. Compra: 11252

Solicitação: 6965

Solic: CENTRO CIRÚRGICO
Dt Ord. Compra: 23/11/2016 15:45:39

Fornecedor: 9903 NEO LIFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20872584000100
Endereço: MANAUS
Bairro: SAO LUCAS
Cidade: BELO HORIZONTE
Contato(s):

Compl.: SALA 901
Cep: 30150350
UF: MG

Comprador: IDTECH INSTIT DE DESENV TECN E HUMANO
Endereço: 01
Cidade: GOIANIA
Bairro: SETOR OESTE

CNPJ: 7966540000173
Ins. Est.:
Fone/Fax: 32099700

Observações:
2016004249

Cod. Condição de Pgto.: 7 Desc. Condição de Pgto.: 30 DIAS
Período p/ Entrega: 23/11/2016 à 23/05/2017

Produto	Fabricante	Lote	Unidade	Qtd Compr.	VI Unit.	% Desc.	VI TOTAL
DUPLO J 26CMX06FR			UNIDADE	90	100,00	0,00	9.000,00
DUPLO J 28CMX06FR			UNIDADE	70	100,00	0,00	7.000,00
Total dos Produtos(+):							16.000,00
Valor Total do Frete(C.I.F.). Não Incluso na Nota:							
Valor Total do IPI(+):							0,00
Valor Total do Descontos(-):							0,00
Valor Outros (+):							
Valor Total (≡):							16.000,00

Sr. Fornecedor:

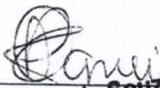
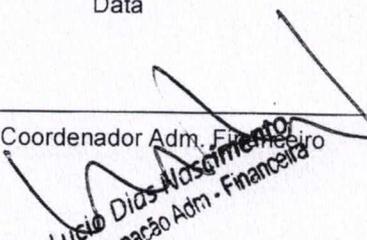
O IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, por estes termos autoriza e solicita a entrega do(s) objeto(s) abaixo especificado(s).

Os valores são fixos, bem como deverão incluir as despesas com a entrega do serviço/produto, além de todos os impostos, encargos, cobranças, taxas e tarifas.

I - Os pagamentos serão efetuados contra apresentação, podendo haver a retirada do cheque na sede administrativa do IDTECH, mediante prévio agendamento.



- II - Poderá ser efetuado pagamento para ao fornecedor, via transferência bancária, sem ônus, somente se o fornecedor possuir conta bancária na Caixa Econômica Federal;
- III - Caso o fornecedor opte por receber o pagamento via transferência bancária em outra instituição financeira (TED/DOC), o valor da taxa bancária correspondente será descontado pelo IDTECH do importe a ser liquidado junto a empresa;
- IV - Sob pena de arcar com os prejuízos daí decorrentes, é terminantemente PROIBIDA ao fornecedor a emissão de Boleto Bancário, Duplicata Mercantil ou qualquer outra espécie de cobrança bancária em nome do IDTECH, independente do valor da compra ou contratação realizada, sendo aceito, apenas, a apresentação de Boleto Bancário sem datas máximas estipuladas para o pagamento e sem o comando de ordem de protesto;
- V - Os pagamentos somente serão efetuados mediante a apresentação, pelo fornecedor, das certidões negativas atualizadas constantes do Edital, Solicitação de Orçamento/Compras, Ordens de Compra / Autorização de Fornecimento e Contratos;
- VI - Os Fornecedores declaram ter pleno conhecimento e aceitabilidade das condições ora estipuladas;
- VII - O prazo mínimo de 10 (dez) dias poderá sofrer alterações conforme prazo estipulado na proposta do fornecedor e/ou acordos comerciais firmados previamente pelas partes.
- Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, Boleto ou Produtos/serviços, motivados por erro ou incorreções do FORNECEDOR, o prazo de pagamento será prorrogado a partir da data da sua regularização;
- Constituem obrigações do FORNECEDOR, além de outras previstas nos autos, orçamento apresentado e legislação pertinente, as seguintes:
- VIII - Poderá fazer parte desta Autorização de Fornecimento, Instrumento Contratual formal firmado entre as partes, contendo cláusulas, prazos, detalhamento e demais condições;
- IX - Pactuam as partes que a presente autorização de fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pelo IDTECH, sem a incidência de qualquer multa ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto ao FORNECEDOR para este Projeto/Fonte, caso se materialize a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos;
- X - Maiores detalhes e informações da presente autorização poderão ser obtidos diretamente no Setor de Compras do IDTECH pelo telefone 62 3209-9700 / 9734;
- XI - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Goiânia/GO, como competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações ou atos oriundos dos presentes termos.


Thiago de Souza Parreira
Gerência de Compras / IDTECH29.11.16
Data
Patrícia Rezende
Gerência de Compras / IDTECH29/11/16
Data
Lucio Dias Nascimento
Coordenação Adm - Financeira29/11/16
Data